



Estado do Paraná

ATA 09/2023

9ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares/PR, às 18h00min, sob a presidência do Vereador João Evandro de Souza Tibes. Procedeu-se a entoação do Hino Municipal. Após o feito, cumprimentando a todos os presentes e aos servidores da casa, assim o fez com referência aos espectadores que acompanham os trabalhos legislativos através da rede social do facebook e YouTube. Dando início aos trabalhos, solicitou-se a Assessora de Comunicação que procedesse a leitura da Síntese da Ata da Oitava Sessão Ordinária, realizada em 03 de abril do corrente ano, o que assim a fez. Após o feito foi submetido à aprovação da Ata que restou aprovada por todos. Nesta sessão não houve inscrição para a Tribuna Livre. Em seguida o Senhor Presidente João Evandro de Souza Tibes, solicitou então ao Senhor Primeiro Secretário para que procedesse a leitura do Pequeno Expediente, o qual nada constou recebido do Poder Executivo. No expediente recebido de Terceiros contou com Ofício Nº02/2023, do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, datado em 04 de abril de 2023, que vem solicitar a cedência das dependências da Câmara Municipal, para a realização da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizado no dia 28 de ABRIL do corrente ano a partir das 14h30 até as 16h30, o teor contido no Ofício encontra-se na secretária da casa a quem possa interessar. Contou ainda com o Ofício Nº01/2023, do DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, datado em 05 de abril de 2023 que vem solicitar as dependências da Câmara Municipal, para a realização da Reunião Amplificada com a Rede Municipal Intersetorial de Prevenção Atendimento e Enfrentamento a Violência, o teor contido no Ofício encontra-se disponível na secretária da casa a quem possa interessar. No expediente recebido pelos senhores vereadores contou com os seguintes Requerimentos e Indicações Parlamentares REQUERIMENTO Nº 21/2023: de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja concedido "Moção de Aplausos" aos servidores, Professora Salete, Professora Neusa, estagiária Elen, Merendeira Jéssica e auxiliar de serviços gerais Joslane, quais estão lotadas na Escola Municipal Santa Rita de Cássia, pela perseverança que mantiveram e mantem até hoje, e continuam a labutar em condições precárias de trabalho de forma improvisada e desumana no barracão da Associação da Comunidade Chico André, com vistas a manter atendimento escolar da região. REQUERIMENTO Nº 22/2023: de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kikô, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, para que esse informe se está sendo realizado descontos no vale- alimentação por faltas justificadas em razão de doenças, contrariando o disposto na Lei Municipal nº1062/2022. REQUERIMENTO Nº 23/2023: de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que esse encaminhe com a máxima urgência, cópia das ATAS da audiência pública realizada com a comunidade/lindeiros da Nova Iguaçu, antes do início do calçamento com pedras irregulares. REQUERIMENTO Nº 24/2023: de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer

Victor Andrade



Estado do Paraná

que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que encaminhe com a máxima urgência, quais efetivamente foram as atitudes em prol dos funcionários terceirizados da empresa ACR Administradora de Serviços Eireli. O vereador proponente do Requerimento Nº24, solicitou ao Presidente da Casa o adiamento do mesmo, solicitando ainda que o mesmo entre na próxima sessão. **REQUERIMENTO Nº 25/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que encaminhe todos os documentos que impedem a construção da Escola Municipal Santa Rita de Cássia. **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº15/2023** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, que indica ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental, que venha através do seu setor competente, realizar consertos e reparos na comunidade Engenho Velho. **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº16/2023** de autoria dos vereadores Valdir Castanha, e Luiz Antônio Brasil de Mello, indica ao Chefe do Poder Executivo, um estudo de viabilidade para a construção de banheiros no entorno da Praça Municipal, e dá outras providências. **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº17/2023** de autoria dos vereadores Valdir Castanha, e Luiz Antônio Brasil de Mello, indica ao Chefe do Poder Executivo, um estudo de viabilidade para a construção de um espaço coberto para a realização das FEIRAS livres. **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº18/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Corrêa Leão, Tiago Silveira Neves Montebeles, João Evandro de Souza Tibes, vem apresentar **INDICAÇÃO** para que seja construído o posto de saúde municipal no Assentamento De Pauli. **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº19/2023** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, José Carlos Corrêa Leão, Tiago Silveira Neves Montebeles, João Evandro de Souza Tibes, vem apresentar **INDICAÇÃO** para que de forma **EMERGENCIAL**, sejam tomadas as medidas judiciais, se essas necessárlas para desapropriação de parte do imóvel da comunidade Chico André, para fins de construção da escola municipal. Na ocasião, os vereadores Anderson Iraci Guimarães, e João Evandro de Souza Tibes, solicitaram a inclusão em Pauta de duas Indicações Parlamentares, o que ambas restou aprovadas por unanimidade. O Presidente João Evandro de Souza Tibes, em uma de suas falas deu transparência nos trabalhos que estão sendo realizados no prédio da Câmara Municipal. Solicitou ainda ao Primeiro Secretário que procedesse com a leitura na íntegra sobre a empresa contratada e os serviços que a mesma vai desenvolver nesta Casa legislativa quantos aos reparos e mão de obra. Após a Leitura das Indicações e Requerimentos Parlamentares foi aberta a palavra aos vereadores proponentes das mesmas, o que assim se fez. Na ordem do dia, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura dos Pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, o que assim o fez. No Projeto de Lei Nº 1014, de iniciativa do Poder Executivo que "Altera às alíneas do Capt.do art 1º da Lei Municipal 971/2021 e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente", o parecer deste projeto foi desfavorável com base no artigo 182 do Regimento Interno. Em seguida entrou na ordem do dia o Projeto de Lei Nº1018/2023, de iniciativa do Poder Executivo que "Autoriza o Executivo Municipal a Instituir a Concessão de Direito real de uso de obras de bens móveis do município e dá outras providencias", o Primeiro secretário procedeu com a leitura dos Pareceres em conjunto das Comissões de constituição e Justiça Finanças e Orçamento, o mesmo foi submetido a Primeira votação, que contou com a aprovação de todos os parlamentares. Findando o contido no rol de Projetos de Lei, passou-se para votação e apreciação dos Requerimentos que após lidos, debatidos e discutidos entre os legisladores, restaram todos aprovados por unanimidade dos presentes. O vereador Valdir Castanha se manifestou com base no Regimento Interno, que não encontrou nenhum artigo que disponha do mecanismo de uso de projetor para se fazer uso de explanação de imagens, vídeos, deixou claro também que não tem nada contra, mas que se possível registrar em ATA que posteriormente nas próximas sessões ele fará uso do mesmo mecanismo. Em seguida o vereador Alberto, explanou que o vereador Valdir Castanha

Victor Anacleto

[Handwritten signatures and marks]



Estado do Paraná

deve fazer uso deste mecanismo, pedindo também para reparar o tempo perdido e tomado pelo vereador Castanha, finalizou dizendo que "Aqui é o plenário, aqui debatemos, aqui é a casa do debate". Passou-se então para a explanação das fotos, vídeos e mídias sobre a escola Santa Rita de Cassia, onde a mesma se encontra em total precariedade. Assim sendo, os demais vereadores também fizeram a explanação dos conteúdos pautados. Nada mais havendo a tratar os Sr. Presidente agradeceu a presença e a efetiva participação de todos os Srs. Vereadores, convidando-os para participar da Décima Sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores, a ter lugar no dia 17 de abril próximo, às 18:00 horas.

João Evandro Tibes (PSDB)

Presidente

Adilson José Kulakowski

Vice- Presidente

Tiago Silveira Neves Montebeles (PT)

1º. Secretário

José Carlos Correa Leão (PSD)

2º Secretário

Luiz Antônio de Mello (PSD)

Vereador

Valdir Castanha (PTB)

Vereador

Anderson Fiaci Guimarães (PT)

Vereador

Victor Andrey Silveira dos Santos (PL)

Vereador

Alberto Knolseisen (PP)

Vereador